

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

EMANUEL SIPP, Prefeito em Exercício do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação de **Faxineiro**, para o atendimento as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e Secretaria de Saúde, face a ausência de classificados/interessados junto a processo seletivo, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação em caráter temporário, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

20/01/2022: Publicação Chamada Pública

21/01/2022 a 04/02/2022: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

07/02/2022: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

1.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

1.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

1.3 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: **Faxineiro**

VAGAS: CR

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

VENCIMENTO: R\$ 1.788,00

ESCOLARIDADE: 4ª Série do Ensino Fundamental

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Faxineiro: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios públicos ou nos locais determinados pela administração; proceder à conservação e manutenção de móveis, máquinas, equipamentos e materiais em geral; transportar volumes; zelar para que os materiais e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; fazer trabalhos de zeladoria, como ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências pendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e veículos pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; manter livre de contaminação ou deterioração os víveres sob sua guarda; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua João Rech nº 500, centro, Iomerê-SC, diretamente com a Carla, munidos de cópia dos seguintes documentos

- a) RG e CPF
- b) Certidão/declaração de tempo de serviço;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos seguirá os critérios das Leis Complementares Municipal nº 44 /2015 e , computando-se maior tempo de serviço prestado no cargo comprovado através de Certidão de Tempo de Serviço ou Registro em Carteira de Trabalho

4.2 Havendo empate entre dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Ordem de inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.iomere.sc.gov.br.

5.2 Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

5.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 19 de janeiro de 2022.

Emanuel Sipp

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
EDITAL 001/2022**

Nº da inscrição: _____

Cargo: _____

Nome: _____

CPF n. _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Telefone: _____

Tempo de serviço no cargo: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição